



INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Bahia

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
Via Universitária - Bairro Pitanguinha - CEP 43700-000 - Simões Filho - BA - www.portal.ifba.edu.br

TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 13/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, CAMPUS SIMÕES FILHO, E A EMPRESA R MORAES AGENCIA DE TURISMO EIRELI, CNPJ 06.955.770/0001-74, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO EMISSÃO, MARCAÇÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E PASSAGENS RODOVIÁRIAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NESSE TERMO DE CONTRATO ANEXO AO PROCESSO N.º 23283.000996/2022-43.

A União, por intermédio do **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – IFBA, CAMPUS SIMÕES FILHO**, sediado na Via Universitária, S/N, Pitanguinha, Simões Filho/BA, CEP 43.700-000, inscrito no CNPJ 10.764.307/0006-27, neste ato representado pelo Diretor Geral, **Sr. Esly César Marinho da Silva**, nomeado pela Portaria n.º 17, de 02 de janeiro de 2020, inscrito no CPF n.º 028.106.724-40, portador da Carteira de Identidade n.º 1943208 SSP/PB, doravante **CONTRATANTE**, e a empresa **R MORAES AGENCIA DE TURISMO EIRELI**, inscrita no CNPJ 06.955.770/0001-74, sediada no **Setor SCS, Quadra 06, 141, Bloco A, Sala 01, Bairro Asa Azul, CEP: 70.327-900- Brasília-DF**, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **Sr. Gean Ricardo Moraes**, portador da Carteira de Identidade n.º 2.996.706 SSP/SC, CPF n.º 016.169.099-86, tendo em vista o que consta no Processo no 23283.000996/2022-43, e em observância às disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei n.º 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, decorrente do **Pregão SRP n.º 03/2022**, por Sistema de Registro de Preços n.º 01/2022 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 O objeto deste Termo Aditivo é o **acréscimo** no valor **R\$ 5.692,55** (cinco mil seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos) *calculado sobre o valor inicial atualizado* do contrato.

1.2 O acréscimo do valor é em virtude de solicitação da Direção Geral do Campus Simões Filho e está amparado pelo Art. 65, §1º, da Lei 8666/93, conforme justificativa apresentada pelo documento SEI id 3010502.

1.3. Discriminação do objeto:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNID.	QUANT.	UNIT. (R\$)	TOTAL (R\$)
01	01	Prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional	UN	30	0,00	0,00
	02	Aquisição de passagem aérea nacional, compreendendo o valor dos bilhetes de passagem aérea nacional e suas respectivas taxas de embarque.	UN	37	813,2224	30.089,22
TOTAL GERAL						30.089,22

2. CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

2.1 O valor do contrato passará de R\$ 24.396,67 (vinte e quatro mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos) para **R\$ 30.089,22** (trinta mil oitenta e nove reais e vinte e dois centavos) sendo o aumento equivalente a **23,33%**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA: GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

4. CLÁUSULA QUINTA — PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

4.2 Para firmeza e validade do pactuado, que depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Esly César Marinho da Silva

Diretor Geral

IFBA/Campos Simões Filho

Representante legal da CONTRATADA

Gean Ricardo Moraes

TESTEMUNHAS:

1- Iljanio Bastos de Oliveira

CPF: 933.669.815-04

2- Jackson Lessa dos Santos

CPF: 876.883.015-72



Documento assinado eletronicamente por **GEAN RICARDO MORAES, Usuário Externo**, em 01/08/2023, às 09:04, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **JACKSON LESSA DOS SANTOS, Diretor Geral Substituto**, em 01/08/2023, às 13:11, conforme decreto nº 8.539/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Iljanio Bastos de Oliveira, Administrador(a)**, em 01/08/2023, às 13:14, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3033900** e o código CRC **9933A0FE**.
